



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 003/2023

SECRETÁRIA

REQUER QUE SEJA CONVIDADO REPRESENTANTES DA EMPRESA URBANTECH, QUE TRATA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA COMPARECER UMA REUNIÃO DAS COMISSÕES, E POSTERIOR MARCA PARA PARTICIPAR DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer, que seja convidado representantes da Empresa URBANTECH, que trata da Iluminação Pública do Município de Tabuleiro do Norte, para comparecer a uma reunião das comissões, para prestar esclarecimentos dos serviços ofertados à população.

Sabemos que a função principal de uma empresa que presta serviços da iluminação pública de uma cidade, é de iluminar locais públicos: praças, ruas, avenidas, entre outros.

Sendo assim, esse serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual, é altamente necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pela cidade, oferecendo conforto aos moradores, contribuindo com a diminuição de casos de violência nas ruas e beneficiando a segurança no trânsito.

Deste modo, requer que seja convidado representantes da Empresa URBANTECH, a se fazer presente a uma REUNIÃO DAS COMISSÕES, E POSTERIOR MARCA PARA PARTICIPAR DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA, em data a ser definida, para prestar esclarecimentos dos serviços ofertados à população, que está alcançando altos índices de reclamação, tanto na sede do Município, como Distritos e Comunidades de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 28 de fevereiro de 2023.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmntn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45



RUA MAIA ALARCON, N°371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



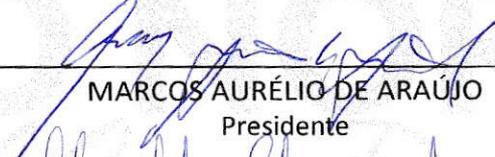
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

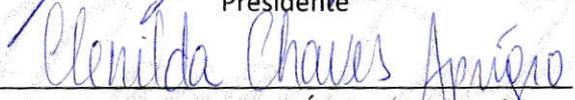
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 003/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR-PRESIDENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, QUE REQUER QUE SEJA CONVIDADO REPRESENTANTES DA EMPRESA URBANTECH, QUE TRATA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, PARA COMPARECER UMA REUNIÃO DAS COMISSÕES, E POSTERIOR MARCAR PARA PARTICIPAR DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS				X
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (11) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções (X) ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente


CLENILDA CHAVES APRÍGIO – 2ª Secretária

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 2º BIÊNIO – 2023 – 2024
CASA DO POVO

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

021 02/2023

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 003/2023

REQUER QUE SEJA CONVIDADO REPRESENTANTES DA EMPRESA URBANTECH, QUE TRATA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA COMPARECER UMA REUNIÃO DAS COMISSÕES, E POSTERIOR MARCA PARA PARTICIPAR DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

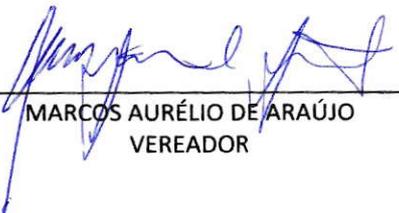
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer, que seja convidado representantes da Empresa URBANTECH, que trata da Iluminação Pública do Município de Tabuleiro do Norte, para comparecer a uma reunião das comissões, para prestar esclarecimentos dos serviços ofertados à população.

Sabemos que a função principal de uma empresa que presta serviços da iluminação pública de uma cidade, é de iluminar locais públicos: praças, ruas, avenidas, entre outros.

Sendo assim, esse serviço público que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual, é altamente necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pela cidade, oferecendo conforto aos moradores, contribuindo com a diminuição de casos de violência nas ruas e beneficiando a segurança no trânsito.

Deste modo, requer que seja convidado representantes da Empresa URBANTECH, a se fazer presente a uma REUNIÃO DAS COMISSÕES, E POSTERIOR MARCA PARA PARTICIPAR DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA, em data a ser definida, para prestar esclarecimentos dos serviços ofertados à população, que está alcançando altos índices de reclamação, tanto na sede do Município, como Distritos e Comunidades de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 28 de fevereiro de 2023.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR